



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 169/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa D.A FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME, na forma abaixo:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **D.A FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.763.688/0001-02, inscrição estadual n.º 310.583.650.119, com sede na Rua Amélia Cortez Valerini, 921, Prolongamento Recanto Elimar na cidade de Franca/SP, representada através de seu proprietário o senhor **Daniel Aparecido Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 58689460, do CPF n.º 342.889.948-29, residente na Rua Amélia Cortez Valerini, n.º 921, Recanto Elimar na cidade de Franca/SP, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2017, Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2017, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores para manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 – O valor do presente termo aditivo fica na ordem de R\$ 26.356,18 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), conforme planilhas anexadas a este.

3.2 – Os valores acima serão pagos com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUN DE POL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBUNIDADE 01 – SECRET. MUN. POLIT. DE ASSIST. SOCIAL

FICHA 288 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE - 100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 -- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Deifinópolis-MG, 18 de setembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Daniel Aparecido Ferreira
D.A FERREIRA CONSTRUÇÕES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Meire Aparecida Silva Inoue
Assessor Municipal
CPF: 062.843.246-89
RG: 13.329.172 SSP/MG

Nome:

CPF:

Naja Philbert Saba
Encarregada de Licitação
RG: 18.658.274-2
CPF: 183.244.838-02

Visto:

Cinthia de Oliveira Cardoso
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

Assessoria Jurídica